

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00130/2022-000 SRP

### 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

**Descrição Detalhada:** Serviços funerários (adulto-masculino/feminino), composto dos seguintes itens:

- 01 Urna mortuária para peso até 100 Kg (cem kilogramas), nas medidas padrão de: 190 cm x 56 cm x 34 cm, com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros);
- 02 (duas) velas votivas;
- 01 (uma) coroa de flores artificiais;
- 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés ao meio do corpo;
- 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária);
- Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, preparo simples, sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.
- Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças).
- Translado com carro fúnebre no território do município;
- Aluguel da capela mortuária.
- Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 18

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Unitário (R\$):** 2.187,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (18)

#### 2 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

**Descrição Detalhada:** Serviços funerários (adulto-masculino/feminino), composto dos seguintes itens:

- 01 Urna mortuária para peso acima de 100 Kg (cem kilogramas), tamanho GG, nas medidas aproximadas de: 2,10 cm comprimento interno, 2,15 cm comprimento externo e com altura 50 cm, com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros);
- 02 (duas) velas votivas;
- 01 (uma) coroa de flores artificiais;
- 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés ao meio do corpo;
- 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária);
- Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, preparo simples, sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.
- Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças).
- Translado com carro fúnebre no território do município;
- Aluguel da capela mortuária.
- Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Unitário (R\$):** 3.164,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (12)

#### 3 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

**Descrição Detalhada:** Serviços funerários (criança/menor masculino/feminino), composto dos seguintes itens:

- 01 (uma) urna mortuária com medidas entre 80 cm (oitenta centímetros) a 01m (um metro), com no máximo 04 (quatro) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor; de tamanho que se adeque ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros);
- 02 (duas) velas votivas;
- 01 (uma) coroa de flores artificiais;
- 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés ao meio do corpo;
- 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária);
- Preparo do corpo: corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas, preparo simples, sem o procedimento de tanatopraxia, somente o tapamento.
- Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças).
- Translado com carro fúnebre no território do município;
- Aluguel da capela mortuária.
- Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8  
**Quantidade Máxima para Adesões:** 0  
**Valor Unitário (R\$):** 1.283,57  
**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05  
**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (8)

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

#### 4 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

**Descrição Detalhada:** Serviços funerários (adulto-masculino/feminino), com procedimento de tanatopraxia. Composto dos seguintes itens:  
- 01 Urna mortuária para peso até 100 Kg (cem kilogramas), nas medidas padrão de: 190 cm x 56 cm x 34 cm, com no máximo 06 (seis) alças, babado, forro TNT, verniz sem visor, de tamanho que se adequa ao corpo, sem sobra excedente a 15 cm (quinze centímetros);  
- 02 (duas) velas votivas;  
- 01 (uma) coroa de flores artificiais;  
- 01 (uma) ornamentação com flores artificiais, dos pés até meio do corpo;  
- 01 (um) véu fino para cobertura do corpo (mortuária);  
- Preparo do corpo: corpo em óbito acima de 24 (vinte e quatro) horas, preparo com o procedimento de tanatopraxia.  
- Vestimenta fúnebre, (feminino: duas peças, masculino: três peças).  
- Translado com carro fúnebre no território do município;  
- Aluguel da capela mortuária.  
- Nota de Falecimento em meios de comunicação (inclusive redes sociais) com informações pertinentes.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Unitário (R\$):** 3.089,16

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)

#### 5 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

**Descrição Detalhada:** Translado de corpo em óbito até 24 (vinte e quatro) horas. Com carro fúnebre, fora do município, portar:  
- Veículo (carro fúnebre) devidamente documentado e identificado, em nome da empresa e/ou do proprietário(s) da empresa;  
- Urna para remoção, de fibra, com alças de apoio inteiriças, tampa com vedação emborrachada, para evitar vazamentos, com no mínimo duas travas, uma em cada ponta. Com capacidade de até 150 kg.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Unitário (R\$):** 3,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2400)

#### 6 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado

**Descrição Detalhada:** Translado de corpo em óbito acima de 24 (vinte e quatro) horas. Com carro fúnebre, fora do município, portar:  
- Veículo (carro fúnebre) devidamente documentado e identificado, em nome da empresa e/ou do proprietário(s) da empresa;  
- Cobertura (saco) de remoção, para cadáveres, constituído de polietileno de baixa densidade, com fechamento em zíper;  
- Urna para remoção, de fibra, com alças de apoio inteiriças, tampa com vedação emborrachada, para evitar vazamentos, com no mínimo duas travas, uma em cada ponta. Com capacidade de até 150 kg.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Unitário (R\$):** 3,46

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3000)